

**DECRETO Nº 259/2019**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RICARDO ROLIM DE MOURA**, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, em especial o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado de suas funções o Servidor Público Municipal Senhor **Vanderlei Rodrigues dos Santos**, ocupante do Cargo de Diretor de Departamento, lotado na Secretária Municipal de Assistência Social, pelo período integral, conforme Anexo II, Nível CC-3, Código 6104, da Lei Complementar Municipal nº 45/2016, em conformidade com o benefício de concessão de Aposentadoria por Invalidez, concedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, através do benefício nº 629589611.

**Art.2º** - Para fazer frente as despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias - SC, em 17 de outubro de 2019.

**RICARDO ROLIM DE MOURA**  
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicado em data supra.

**CEZAR JOSE GOLLO**  
Sec. Adm. Finanças e Planejamento